



Pedido nº 1.359.573

Página nº 1
Certidão na última página

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula
155.105

ficha
01

São Paulo, 14 de novembro de 2007

Imóvel: Apartamento nº 243-D, localizado no 24º pavimento do Bloco D, integrante do Residencial Petrônio Portela, situado na Avenida Ministro Petrônio Portela, 1.901, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 73,330m² e área comum (coberta e descoberta) de 74,266m², com a área total de 147,596m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1111% no terreno condominial, matriculado sob nº 112.474, e nas demais coisas de uso comum, com direito a uma vaga na garagem coletiva, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 11.113, no Livro 3 desta Serventia.

Contribuinte Municipal: 107.435.0254-9 (terreno condominial).

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, 999, 3º andar, CNPJ nº 66.017.419/0001-64.

Registro Anterior: R-9/112.474 de 07/08/2006; e Condomínio: R-16/112.474 de 14/11/2007, desta Serventia.

Rubens Gomes Henriques - autorizado

[Assinatura]
Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-1. Protocolo nº 570.488, em 27/01/2012. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 107.435.0529-7, conforme escritura a seguir mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 30 de janeiro de 2012.

[Assinatura]
Aline de Jesus Braga - escrevente

[Assinatura]
Julio Hideo Tomita - autorizado

R-2. Protocolo nº 570.488, em 27/01/2012. VENDA E COMPRA. Por escritura de 20 de janeiro de 2012, do 27º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1963, folhas 359/361), a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a FERNANDO LUIS VALERIO, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 16.853.707-2-SP, CPF nº 084.535.968-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANDRÉA SOARES DE PAULA VALERIO (brasileira, jornalista, RG nº 19.221.229-1-SP, CPF nº 101.866.958-29), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fábila, 800, ap.171-B, Vila Romana, pelo valor de R\$ 83.986,18 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). Certidões em nome da Empresa Transmissora: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob nº 007452011-21200419, emitida em 06/09/2011, válida até 04/03/2012, e conjunta

Continua no verso.

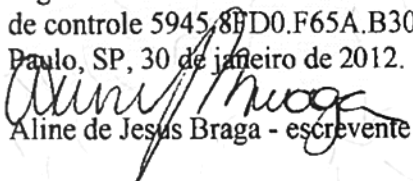
CHAVE: ee04-962e-2745-3640-dc69-5e73-b377-f094

8º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

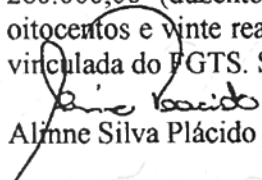
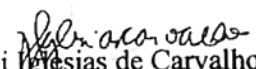
11374-6-AA 466059
11374-6-460001-480000-0517

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
155.105ficha
01
verso

negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União com código de controle 5945.87D0.F65A.B30A, emitida em 30/09/2011, válida até 28/03/2012. São Paulo, SP, 30 de janeiro de 2012.


Aline de Jesus Braga - escrevente
Julio Hideo Tomita - autorizado

R-3. Protocolo nº 575.710, em 16/04/2012. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 12 de abril de 2012, com força de escritura pública, os proprietários, FERNANDO LUIS VALERIO, funcionário público, RG nº 16.853.707-2-SP, CPF nº 084.535.968-16, e sua mulher ANDRÉA SOARES DE PAULA VALERIO, jornalista, RG nº 19.221.229-1-SP, CPF nº 101.866.958-29, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fábria, 800, ap. 171-B, Vila Romana, transmitiram o IMÓVEL a MARCELO DE CAMPOS, motorista, RG nº 23.184.618-6-SP, CPF nº 129.867.008-02, e sua mulher ADRIANA MARQUES DA SILVA CAMPOS, administradora, RG nº 28.924.439-0-SP, CPF nº 265.081.118-84, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Elisio Teixeira Leite, 5.998, Morro Grande, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dos quais R\$ 14.820,84 (quatorze mil oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 19 de abril de 2012.


Alinne Silva Plácido - escrevente
Dorali Regesias de Carvalho - autorizada

R-4. Protocolo nº 575.710, em 16/04/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, MARCELO DE CAMPOS e sua mulher ADRIANA MARQUES DA SILVA CAMPOS, como devedores-fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 205.180,00 (duzentos e cinco mil cento e oitenta reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000% (é

Continua na ficha 02



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.359.573

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula
155.105

ficha
.02

São Paulo, 19 de abril de 2012

aplicada a taxa de juros reduzida indicada no contrato nas condições pactuadas), e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.301,70 (dois mil trezentos e um reais e setenta centavos), com vencimento para o dia 12 de maio de 2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). São Paulo, SP, 19 de abril de 2012.

Alinne Silva Plácido
Alinne Silva Plácido - escrevente

Dorali Sales de Carvalho
Dorali Sales de Carvalho - autorizada

Pedido nº 1.359.573

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO** ainda que, revendo os livros desta Serventia, consta prenotado sob nº 679.625, em data de 08/03/2017, um instrumento de Intimação e Alienação Fiduciária; o qual se encontra em fase de exame. **CERTIFICO**, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 15/05/1939. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 14 de julho de 2017, 14:05:04h.

O Escrevente Autorizado que a subcreve:

Emolumentos R\$29,93 Custas Estado R\$8,51 Ipesp R\$5,82 Sinoreg R\$1,58 Tribunal de Justiça R\$2,05 Imposto Municipal R\$0,61 Ministério Público R\$1,44 Total R\$49,94.

Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: ee04-962e-2745-3640-dc69-5e73-b377-f094

